

DESPACHO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

Trata-se de Procedimento de Apoio à Atividade Fim PAAF nº 0024.18.017387-4 (SEI nº 19.16.2234.0017980/2021-68), no bojo do qual foi publicado Edital e respectivo Termo de Referência para credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos João Camilo Penna (Emboque) e Túlio Cordeiro de Mello (Granada), pertencentes ao grupo econômico da ELERA RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A. e localizados nos municípios de Raul Soares/MG e Abre Campos/MG.

O Edital foi publicado em 04 de maio de 2022, com período de inscrição de 06 de maio de 2022 até 27 de maio de 2022, às 23:59, horário de Brasília (item 2.5 do Edital). Em 09 de junho de 2022 foi publicada retificação ao Edital.

Conforme apresentado em documentação instrutória juntada neste PAAF, dentro do período aprazado, foram recebidos e-mails de inscrição das seguintes entidades: Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas); Centro de Cooperação Comunitária e Popular – Casa Palmares; Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Fundação IPEAD); Fundação Israel Pinheiro (FIP).

Nessa toada, passou-se à análise da documentação comprobatória recebida, com o objetivo de se verificar o preenchimento dos requisitos, nos termos do item 3.1 do edital. Verificou-se que as quatro entidades inscritas apresentaram documentação comprobatória do atendimento aos itens 2.2 “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, “h” e “i” do Edital, sendo, desse modo, credenciadas.

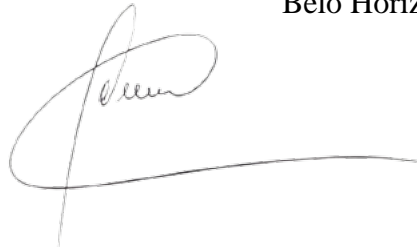
Isto posto, tem-se o seguinte resultado:

Entidade	Resultado do credenciamento
Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas)	Credenciada
Centro de Cooperação Comunitária e Popular – Casa Palmares	Credenciada
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Fundação IPEAD)	Credenciada
Fundação Israel Pinheiro (FIP)	Credenciada

Publique-se cópia deste Despacho no portal do MPMG, nos termos do item 3.1 e 3.2 do Edital e retificação publicada em 09 de junho de 2022 no sítio eletrônico do MPMG.

Remeta-se cópia desde Despacho e da documentação instrutória ao Srs. Promotores solicitantes do apoio, para ciência e juntada no Inquérito Civil respectivo.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.



Paulo Cesar Vicente de Lima
Promotor de Justiça
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça
Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de BH